



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SILAS LEMOS TEIXEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **SILAS LEMOS TEIXEIRA**, CPF:646.073.641-34 devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 702, VAGA DE GARAGEM N° 7, LOTE N° 1, CONJUNTO A, QUADRA QS 402, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº.284823, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 27/11/2024, corresponde a **R\$92.040,79 (noventa e dois mil e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.783,19 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$94.823,98 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

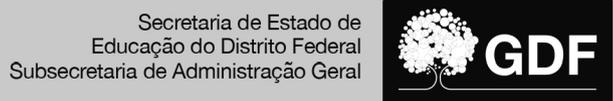
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANESSA LIMA GUIMARÃES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **VANESSA LIMA GUIMARÃES**, CPF:064.757.203-64, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO 104, com vaga de garagem n° 04, Lote 1, Conjunto E, QS 412, Samambaia, DF**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.20**, na matrícula nº.208084, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 17/01/2025, corresponde a **R\$ 10.774,51(dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.162,13 (mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 11.936,64 (onze mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

HUGO FERRAZ RODRIGUES, Oficial Inteiro Registrador do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que Teonildo Alves Lino, prenotou nesta Serventia, sob o n. 45.623 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro Matrícula, com o intuito de especializar uma gleba de terras, situada na Fazenda Mestre D'Armas, com área de 2.41,89ha ou 1,20%, objeto da Matrícula nº 248 do Livro 2 - Registro Geral do 8º Ofício de Registro de Imóveis do DF. O imóvel foi adquirido de acordo com Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 095/087 do Livro 0391 do 12º Ofício de Notas e Protesto DE Títulos do Distrito Federal. A área total da gleba, cuja retificação se requer é de 2.41,89ha ou 1,20%, que após o levantamento topográfico foi encontrada a área de 2,44,03ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pela técnica em agrimensura Kamila Oliveira Souza, Registro: 06296322194 CRT-01, com Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) sob o nº CFT2403786749. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: UASSY GOMES DA SILVA; ELIZABETH GABRIEL GOMES; DELMA PEREIRA SANTANA; TRADEINVEST SOCIEDADE DE COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; NEIDSON FRANCISCO MELLO CAMPOS; ANTONIO DA SILVA NETTO; ANNA DOS SANTOS SILVA; BENEDITO BARBOSA DA SILVA; AUREA MARIA MOREIRA DA SILVA; ODAIR MONTU; ANA ANGELICA FRAGA MONTU; NERINALDO LOPES DE AVELAR; VERA LUCIA DE ANDRADE AVELAR; CLEBER DOS SANTOS PINTO; VANES LIMA GUEDES PINTO; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA; CELIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 14 de janeiro de 2025.



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90006/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00281221/2024-66. Objeto: Aquisição de gênero alimentício não perecível "Farinha de milho flocada - flocão", por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 02 (dois). Valor total estimado da licitação: R\$ 3.066.936,60 (três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90033/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a REABERTURA da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00046092/2021-19. Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada às necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Reabertura: 23 de janeiro de 2025 (quinta-feira), às 10h. Motivo: Prosseguimento do procedimento licitatório, após análise das amostras, no tocante aos itens 3, 4, 5 e 6.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90004/2025 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº 00080-00125250/2024-49. OBJETO: Execução da obra de construção de implantação/execução da reforma e adequação da Escola Classe 52 de Taguatinga, localizada na QNM 38, Área Especial 01, Setor M Norte - Taguatinga/DF, cujo objeto é solucionar questões de conforto térmico e segurança, como instalações de brises soleis, construção de muro, gradil e alambrado, assim como instalação de elementos de fachada para proteção e sombreamento, conforme especificações do Edital e seus anexos. Total de itens: 01. Valor total estimado da licitação: R\$ 757.633,44 (setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 22/01/2025. Abertura das Propostas: 14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), às 10h. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Observação: Os anexos ao Projeto Básico, concernentes aos projetos técnicos, especificações técnicas, memórias de cálculo e outros, constam disponibilizados no sítio oficial desta Pasta, acima informado.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Serviços nº 113, de 05 de abril de 2024 (DODF nº 66, de 08/04/2024 pg. 33)

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THAYNARA GOMES DOS SANTOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **THAYNARA GOMES DOS SANTOS**, CPF:037.892.721-32, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 503, VAGA DE GARAGEM N° 40, LOTES 1, 2, 3 e 4, CONJUNTO 2, QUADRA 301, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na matrícula nº.350050, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 20/12/2024, corresponde a **R\$26.639,51 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.614,77 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$29.254,28 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRÉ FIDELIS DE OLIVEIRA E LARISSA SOUZA CUNHA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **ANDRÉ FIDELIS DE OLIVEIRA CPF:073.273.326-00 e LARISSA SOUZA CUNHA CPF:059.109.816-41**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO N° 1003, VAGAS DE GARAGEM N°s 38 e 39, LOTE N° 2, RUA 27 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº.359575, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMAR-LOS a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/01/2025, corresponde a **R\$ 53.958,85 (Cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$1.414,77 (mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)**, já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$ 55.373,62 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90031/2024

O Superior Tribunal Militar torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação de serviço de reavaliação de bens imóveis, o qual será aberto no dia 05/02/2025 às 14h no site: www.gov.br/compras. Edital disponível a partir de 22/01/2025, no SAS, Praça dos Tribunais Superiores, ed.-sede do STM, sala 1103 e nos sites: www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp e www.stm.jus.br.

CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva SEI/GDF nº 11/2024 - IBRAM/PRESI, para a atividade de parcelamento de solo urbano, no Condomínio Rural Solar da Serra, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico/DF. Processo nº 00391-00011794/2023-49. CONDOMÍNIO RURAL SOLAR DA SERRA.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.011/2025

OBJETO: Contratação de serviço contínuo de Plataforma Liferay em nuvem (cloud), abrangendo serviços especializados de instalação, configuração, migração de sites, consultoria e desenvolvimento, atualização de versão e suporte, treinamento e serviço para coleta de dados e geração de relatórios personalizados sobre os acessos e as interações de usuários em propriedades digitais do Superior Tribunal de Justiça.. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 06/02/2025 às 14h00. EDITAL: disponível a partir de 22.01.2025, às 08h00, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações: (61) 3319-9027.

Cícero Celso de Sousa
Pregoeiro

TAGUATINGA TRADE CENTER

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Srs. Condôminos,
A empresa administradora do Condomínio do Taguatinga Trade Center, no uso de suas atribuições e na forma convencionalmente prevista, convoca os demais condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária que se fará realizar no próximo dia 30/01/2025 (quinta-feira), às 10:00h (dez horas) em 1ª (primeira) convocação e às 10h30h (dez horas e trinta minutos) em 2ª (segunda) e última convocação - com qualquer número de presentes, na sala 308 do Condomínio Taguatinga trade Center, sito na C 01 Lotes 1/12 - Taguatinga/DF, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1º - Prestação e aprovação das contas do período de 03/2024 a 12/2024;
2º - Eleição de Síndico, Subsíndico e Conselho Fiscal/Consultivo;
OBSERVAÇÕES:
■ AS DECISÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA OBRIGARÃO A TODOS (AS) OS (AS) PROPRIETÁRIOS (AS), INDEPENDENTE DE TEREM PARTICIPADO DA MESMA;
■ OS PROPRIETÁRIOS (AS) SÓ PODERÃO SER REPRESENTADOS (AS) PARA VOTAÇÃO MEDIANTE A PROCURAÇÃO LEGAL;

Brasília/DF 22 de janeiro de 2025.
Administradora do Condomínio do Taguatinga Trade Center



Editais de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária
Leilão Extrajudicial nº 003/2025

DANIEL OLIVEIRA JUNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS-DF sob o nº 114/2021, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizada pelo credor fiduciário BRB –Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília –DF, promoverá a venda em Leilão Público online, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observando o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição dos Imóvel: **Sala nº 601, Vaga de garagem nº 590, Bloco D, Lotes n°s 19, 21 e 23, Ed. Connect Towers, Rua 212, Quadra QS 1, Águas Claras, Brasília/DF**, registrado na matrícula de nº 324.832, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal – 3º Ofício. **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 324.832; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. 1 – **Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; 2 – **Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 28.01.2025, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 30.01.2025 às 14:00 horas; 3 – **Local dos Leilões:** no site www.doleiloes.com.br 4 – **Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 28.01.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais)** 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 30.01.2025 às 14:00 horas, quando serão aceitos lance mínimo de **R\$ 377.277,68 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** 5 – **Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. 6 – **Forma de Pagamento:** À vista. 7 – **Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar o devedor fiduciante, **JOÃO PAULO QUIRINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 692.894.411-00 e CNH/Identidade nº 00432115188 22, residente e domiciliado no QNN 4, Conjunto K, Casa 15, Ceilândia, Brasília/DF.

Informações: e-mail contato@doleiloes.com.br ou telefone 0800-707-9339 Edital completo e leilão on-line através do site www.doleiloes.com.br

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

